



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Sexta-feira • 19 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3669

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Editais De Convocação Nº 006/2020** – Candidata: Mileuma Miranda Rodrigues.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edits



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA** convoca a candidata **Mileuma Miranda Rodrigues** classificada no cargo de Fisioterapeuta, para apresentar a documentação elencada no Anexo Único deste edital inclusive o laudo médico, no período de 20 de junho de 2020 a 19 de julho de 2020, em razão de ter sido aprovada no Concurso Público por esta Prefeitura Municipal, convocado pelo Edital de Convocação nº 001/2019 e homologado pelo Edital de Homologação nº 001/2019, de 22 de novembro de 2019, para que seja dado início ao processo de admissão.

OBSERVAÇÕES:

- I. Devido a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e em atendimento ao Decreto Municipal Nº 057/2020, a documentação inclusive o laudo médico deverá ser apresentada no prazo estipulado neste edital de forma digitalizada, preferencialmente em arquivo único, em formato PDF enviado através do e-mail rh@ibotirama.ba.gov.br;
- II. Para agendar a realização dos exames médicos o candidato deverá procurar a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibotirama situada na Praça Ives de Oliveira, Nº 78 – Centro / Ibotirama-Ba / Telefone 77 3698-1126;
- III. Posteriormente quando convocado para nomeação e posse o candidato deverá apresentar cópia acompanhada do original de toda a documentação encaminhada por e-mail para que seja feita conferência;
- IV. Em caso de dúvidas sobre o conteúdo deste Edital de Convocação o candidato poderá entrar em contato através do telefone 77 3698-1512.

Ibotirama, 19 de junho de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo Único do Edital de Convocação Nº 006/2020, de 19 de junho de 2020.

DOCUMENTAÇÃO

- a)** original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para o cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com apresentação da Carteira de Registro no Conselho Profissional quando for o caso;
- b)** original e cópia dos certificados de qualificação técnica de nível médio, da mesma maneira que aqueles que concluírem uma etapa pós-técnico de nível médio, como especialização.
- c)** original e cópia de cursos profissionalizantes relacionado ao cargo como pré requisito/escolaridade de nível fundamental.
- d)** original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado ao cargo como pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- e)** original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- f)** original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- g)** original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h)** original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i)** declaração de bens;
- j)** original e cópia PIS/PASEP;
- k)** original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- l)** declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m)** original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n)** 02(três) fotos 3x4;
- o)** original e cópia de comprovação de residência.
- p)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido;
- q)** declaração de que:
 - l** - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a



*ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO*

falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

III - Além dos requisitos mínimos constantes nesse Edital e também dos requisitos para investidura no cargo, o candidato deverá atender ao artigo 13 da Lei nº. 869/52 às seguintes condições, quando de sua nomeação: submeter-se ao Exame Médico Admissional; providenciar, conforme a solicitação da Prefeitura Municipal de Ibotirama - BA, os exames complementares que se fizerem necessários à realização do Exame Médico Admissional.